



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 513 /2022

Guaíba, 02 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 058/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 192/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em visita recente ao Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares, o administrador do Vila Nova nos informou que a sala da Agência Transfusional está pronta e equipada.

Diante desta afirmação, questionamos:

A sala da Agência Transfusional está de fato pronta e equipada?

Em caso afirmativo,

A mesma está em funcionamento?

Se não,

Por que? O que é necessário para que comece a funcionar? E qual o prazo para início das atividades?

REQ 192/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A58BB58374D9FF520EA487DB4A2B88F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a estrutura física da agência transfusional está sim pronta, e grande parte dos equipamentos estão disponíveis, devendo estes passar por uma avaliação de validação da engenharia clínica, compra de alguns instrumentais e insumos específicos, contratação de mão de obra especializada, o que necessita de certo investimento para que seja definitivamente implantada.

Atualmente, não há prejuízo a assistência, pois a suporte hemoterapico é dado pelo Hemocentro/RS, e no hospital são realizadas em media 30 transfusões. Entendemos que a abertura da agência transfusional trará um ganho de qualidade ao Hospital, melhorando o suporte ao pronto atendimento, e tendo em vista a abertura de demais serviços pretendidos futuramente, é uma pega fundamental.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.05.03
09:48:46 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 192/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018157 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A58BB58374D9FF520EA487DB4A2B88F8

